

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO BANESTES S.A. -
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**

Às 14 horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal do Banestes S.A., com a presença dos Conselheiros efetivos, Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiúza, Célia Lucia Vieira, Eliseu José Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes. **MESA:** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiúza, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **PAUTA:** (i) Voto DIRIF n.º 030/2025 (Juros sobre o Capital Próprio Intermediários - 2º Semestre/2025); (ii) Voto DIRIF n.º 031/2025 (Dividendos Intermediários - Exercício de 2025); e (iii) Voto DIRIF n.º 032/2025 (Juros sobre o Capital Próprio Mensais - Exercício 2026). **DELIBERAÇÕES:** I. Analisou a proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP Intermediários relativos ao 2º semestre de 2025, no valor bruto de R\$ 0,22110605535 por ação. O pagamento do JCP Intermediário será realizado no dia 30/12/2025, e terão direito ao recebimento dos proventos os acionistas que detiverem ações na data-base de 18/12/2025, passando as ações a serem negociadas “ex-direito” a partir do dia 19/12/2025. Após análise, este Conselho Fiscal manifestou-se favorável ao pagamento dos JCP Intermediários na forma apresentada pela Diretoria da Sociedade, Voto DIRIF n.º 030/2025, e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 15/12/2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026. II. Analisou a proposta de pagamento de Dividendos Intermediários relativos ao exercício de 2025, no valor de R\$ 0,08632990526 por ação. Esse valor, somado ao total distribuído a título de Juros sobre o Capital Próprio, respeita os limites mínimos e máximos definidos no Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos Dividendos Intermediários referentes ao exercício de 2025 será realizado no dia 30/12/2025, e terão direito ao recebimento dos proventos os acionistas que detiverem ações na data-base de 18/12/2025, passando as ações a serem negociadas “ex-direito” a partir do dia 19/12/2025. Após análise, este Conselho Fiscal manifestou-se favorável ao pagamento dos Dividendos Intermediários na forma apresentada pela Diretoria da Sociedade, Voto DIRIF n.º 031/2025, e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 15/12/2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026. III. Analisou a proposta de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio mensais para o exercício de 2026, conforme previsto na Política de Dividendos do Banestes S.A., fixando o valor bruto mensal a título de JCP em R\$ 0,02877663509 por ação para os meses de janeiro a dezembro de 2026, totalizando uma distribuição anual de R\$ 0,34531962102 por ação, conforme segue:

Mês de Referência	Data-base de Direito	Data “Ex-Direito”	Data de Pagamento	Valor Bruto por ação (ON e PN)
Janeiro	02/01/2026	05/01/2026	02/02/2026	0,02877663509
Fevereiro	02/02/2026	03/02/2026	02/03/2026	0,02877663509
Março	02/03/2026	03/03/2026	01/04/2026	0,02877663509
Abril	01/04/2026	02/04/2026	04/05/2026	0,02877663509
Maio	04/05/2026	05/05/2026	01/06/2026	0,02877663509
Junho	01/06/2026	02/06/2026	01/07/2026	0,02877663509
Julho	01/07/2026	02/07/2026	03/08/2026	0,02877663509
Agosto	03/08/2026	04/08/2026	01/09/2026	0,02877663509
Setembro	01/09/2026	02/09/2026	01/10/2026	0,02877663509
Outubro	01/10/2026	02/10/2026	03/11/2026	0,02877663509
Novembro	03/11/2026	04/11/2026	01/12/2026	0,02877663509
Dezembro	01/12/2026	02/12/2026	04/01/2027	0,02877663509
Total				0,34531962102

Referido pagamento está em consonância com a Lei 6.404/76 que prevê distribuição de, pelo menos, 25% do lucro líquido e com o limite de distribuição do lucro líquido previsto no Estatuto Social da Sociedade, que é de até 60%. Após análise, este Conselho Fiscal manifestou-se favorável à distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio na forma apresentada pela Diretoria da Sociedade, Voto DIRIF n.º 032/2025, e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 15/12/2025, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada. Vitória (ES), 15 de dezembro de 2025. **(a) Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiúza, Célia Lucia Vieira, Eliseu José Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes.** Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Simone Xavier Noronha, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 27/01/2025, às 08:05, sob nº 20252139119. Protocolo 252139119 de 22/01/2026. Código de Verificação: 12601683330. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças